



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia a comissão para elaboração da resolução de criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2010, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Coordenação de Extensão no âmbito do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão para elaboração da resolução de criação da Coordenação de Extensão (COEXT) do Instituto de Ciências Humanas, com os seguintes servidores:

- I. Dalva Maria de Oliveira Silva;
- II. Mauro Machado Vieira.

Art. 2º Determinar que a comissão desenvolva o seu trabalho de acordo com [Resolução 01/2010](#), do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU.

Art. 3º Estabelecer que a comissão submeta a proposta de resolução para apreciação do Conselho do Instituto de Ciências Humanas - CONICH no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 20/09/2018, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728667** e o código CRC **903CCD3E**.

Referência: Processo nº 23117.067389/2018-07

SEI nº 0728667